



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
29/03/2022  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 035/2022, de 29 março de 2022.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”*

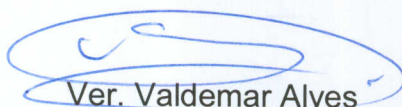
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 30, 31/03 e 01/04/2022, do curso: “CURSO TÉCNICO: EDUCAÇÃO CONTINUADA E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA – ELEIÇÕES, MÍDIAS SOCIAIS, LICITAÇÃO, NOVO FUNDEB, SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, PATRIMÔNIO, TRIBUTOS MUNICIPAIS, LGPD, ORATÓRIA E INSTRUÇÕES NORMATIVAS TCE/RS”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de março de 2022.



Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS